
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 3/2008
de 9 de Dezembro de 2008

Sata Air Açores, SA

Nos termos da alínea a), do art. 267.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, n.º 1 do art. 2.º e n.º 1, do art. 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho procede-se à publicação da comunicação efectuada pelo Sindicato dos Pilotos da Aviação Civil, Sindicato Nacional Pessoal de Voo da Aviação Civil, Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos e Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves, ao abrigo do n.º 3 do artigo 266.º da lei supra-referida, relativa à promoção da eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho na empresa SATA AIR AÇORES, S.A. e recebida na Direcção de Serviços do Trabalho, em 25 de Novembro de 2008:

«Para cumprimento, do n.º 3, do artigo 266.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, o SPAC, o SNPVAC, o SITAVA e o SITEMA vem por este meio informar V. Exas, que se vai realizar a eleição para os Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho da empresa SATA AIR AÇORES, S.A. com sede na Avenida Infante D. Henrique, 55-2.º, 9504-528 Ponta Delgada, no dia 19 de Março de 2009.»

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, de 9 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 267.º da Lei n.º 35/2004 de 29 de Julho.